

PUBLICADO (A) NO JORNAL

Nº 138 de 11/11/1974

DECRETO Nº 1.781/74
de 17 de outubro de 1974.

Acrescenta item no artigo 2º
do Decreto nº 1.412/71 que
dispõe sobre limite das zonas
que trata a Lei Municipal nº
1.606/71.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item V do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1606 de 13 de setembro de 1971.

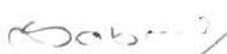
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica acrescido no artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.412 de 27/09/71, item II, a alínea "G" que passa a constituir o sétimo perímetro, assim descrito:

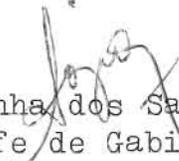
" O Perímetro compreende os terrenos lindeiros a Avenida Dr. Nelson D'Avila no trecho situado entre a Avenida Marginal "B" e o balão de retorno, defronte a Portaria do Centro Técnico de Aeronáutica."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
17 de outubro de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete